



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER



**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 16/2025.

**ASSUNTO:** Altera o artigo 4º da Lei 6.097/2019, que “institui no Município de Botucatu a Campanha "Agosto Lilás", instituindo a “Semana Maria da Penha nas escolas.

**AUTOR:** Vereadora Erika da Liga do Bem

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

Na justificativa consta que a "Semana Municipal Maria da Penha nas Escolas" tem como objetivo principal promover a conscientização sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher. Ao realizar essa semana em agosto, durante a Campanha “Agosto Lilás”, instituída pela Lei Municipal nº 6.097/2019, visa divulgar a Lei Maria da Penha e sensibilizar a sociedade sobre a violência doméstica e familiar, a proposta reforça a importância de difundir o conhecimento sobre essa legislação e os direitos que ela garante às mulheres.

No que se refere a esta comissão, que tem a competência de manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara, nada a reparar.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 20 de março de 2025.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**  
Relator

Vereadora **THIAGO PADOVAN**  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=3814T809DU8JJ0X2>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 3814-T809-DU8J-J0X2**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 3814-T809-DU8J-J0X2  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>